



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa  
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

---

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES** sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 231/2022**, que INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE, O “SELO RECIFE VEGETARIANO”. **Pela aprovação.**

**RELATÓRIO**

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 231/2022**, de autoria do **Vereador Tadeu Calheiros**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

É o que importa relatar.

**ANÁLISE**

O Projeto de Lei sob análise tem por objetivo criar o Selo Recife Vegetariano destinado à restaurantes, bares, lanchonetes e estabelecimentos similares que ofereçam opções vegetarianas.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**  
**Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.**

---

No Brasil, assim como em outros países do mundo, o consumo de alimentos saudáveis vem crescendo exponencialmente nos últimos anos, crescimento este que é acompanhado pelo aumento do vegetarianismo.

Pesquisa encomendada pela Sociedade Vegetariana Brasileira, realizada pelo IBOPE em 2018, indica que aproximadamente trinta milhões de brasileiros sejam vegetarianos e que estão dispostos a escolher mais produtos que não utilizem em sua composição ingredientes de origem animal, fato este que além de trazerem benefícios à saúde e ao meio ambiente, também movimenta uma parcela importante do mercado em geral.

Segundo dados do Ministério da Economia, publicados em reportagem da CNN, houve um aumento próximo de 500% de empresas abertas que adotam em suas práticas e trazem em suas nomenclaturas a não utilização de matérias primas de origem animal. Este movimento vem se reverberando no setor de bares e restaurantes, que cada vez mais buscam alternativas para atenderem os consumidores vegetarianos e veganos.

Entendemos que criar este Selo é um incentivo importante para que restaurantes, bares, lanchonetes, entre outros, fomentem não só hábitos alimentares mais saudáveis, como também estimulem nas pessoas, que produzem, consomem e frequentam esses estabelecimentos, atitudes mais conscientes em relação ao Meio Ambiente.

Deste modo, encaminhamos o nosso parecer para aprovação.

Ressaltamos que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, restringe-se a matérias afetas, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o art. 113 do mesmo Regramento.

**DO VOTO**





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

**Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.**

---

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 231/2022**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

### **RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 231/2022**, de autoria do **Vereador Tadeu Calheiros**, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de novembro de 2022.

---

**Professora Ana Lúcia**  
**Presidenta**

---

**Cida Pedrosa**  
**Vice-presidenta (Relatora)**

---

**Hélio Guabiraba**  
**Membro Efetivo**

---

**Jairo Brito**  
**Suplente**

---

**Waldomiro Amorim**  
**Suplente**





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa  
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

---

